

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª A

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 17h30, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

2.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo (ex vi o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, uma vez que o presente procedimento concursal foi publicado na sua vigência e não na vigência da nova Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo que esta apenas se aplica aos procedimentos concursais publicados após a sua entrada em vigor a 1 de outubro do corrente ano. Nessa medida, todas as referências a "Portaria" consideram-se feitas à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro) e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nesta conformidade, o Júri constatou que a candidata Daniela Alexandra Fernandes Fonseca veio, em sede de audiência prévia, entregar cópia da sua certidão de habilitações, ficando, portanto, comprovada a sua escolaridade mínima obrigatória, razão pela qual o Júri deliberou a admissão da respetiva candidatura.

3. Relativamente ao candidato Jean Carillos da Silva Marques, o mesmo remeteu documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino estrangeira, pelo que o Júri determinou a sua admissão ao presente procedimento concursal.

4. Por último, o candidato Samuel Correia Ramos veio, no âmbito da audiência prévia, remeter declaração comprovativa da sua experiência profissional bem como da sua formação profissional, motivo pelo qual o Júri considerou de admitir a sua candidatura a este procedimento concursal por recurso à prerrogativa consagrada no ponto 6.2 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202208/0142, de 3 de agosto, referente ao nível habilitacional exigido, que determinava que embora se exigisse a escolaridade mínima obrigatória permitiu-se, todavia, a sua substituição por formação ou experiência profissional.

5. Nesse sentido, e nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante LTFP, publicada na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri analisa, preliminarmente, a formação e, ou, a experiência profissionais e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal.

6. Da análise da documentação agora remetida pelo candidato Samuel Correia Ramos apurou-se que desde 2 de novembro de 2019 desempenha funções de assistente operacional semelhantes às identificadas na Ref.ª A e possui também formação profissional de 2900 horas como operador de tipografia/offset o que releva para as funções da Ref.ª A que implicam, entre outras, a reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução.

7. Assim sendo e de acordo com o consagrado no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, os demais candidatos irão ser notificados da deliberação do Júri, com a respetiva fundamentação, que conduziu à admissão deste candidato ao qual foi permitida a substituição da sua habilitação literária por comprovada experiência e formação profissionais nas funções colocadas a concurso.

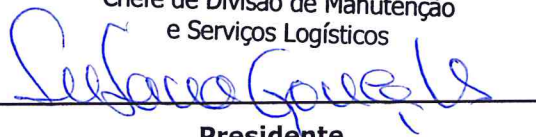
8. Assim, mostrando-se concluída esta fase do procedimento, o Júri procedeu, então, à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

9. Em momento subsequente, o Júri verificou que nenhum dos candidatos reúne as condições vertidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, na sua redação atual, pelo que serão todos submetidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, que terá a duração máxima de 30 minutos, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 18h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Susana Gonçalves
Chefe de Divisão de Manutenção
e Serviços Logísticos



Presidente

Nuno Silva
Chefe de Unidade de Manutenção
de Administração Direta



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo